

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 425, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 178/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 02 de setembro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, pelo período de 30 (Trinta) dias, compreendido de 22 de agosto de 2026 a 20 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 10 de Setembro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**131E7930

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2026. Edição 3875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>